



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

**DECRETO Nº 404**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 322.787,43 (Trezentos vinte e dois mil, setecentos oitenta e sete reais, quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	84.773,36
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.572,61
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	12.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO	2.160,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	14.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	71.945,69
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	12.924,93
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	35.134,02
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.461,50
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	8.390,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.580,54
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.0018 - BLGES - CAPS	598,58
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.601.0000.0009 - BLINV - UN BAS S	687,34
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT P	455,68
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.601.0000.0025 - BLINV - PROG ALI	9.264,19
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	24.319,61
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.375,67
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	14.717,94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	4.575,77
-------	--------------------	--	-------------------------------------	----------

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	850,00
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 322.787,43</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 36.562,10 (Trinta e seis mil, quinhentos sessenta e dois reais, dez centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 286.225,33 (Duzentos oitenta e seis mil, duzentos vinte e cinco reais, trinta e três centavos), conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 850,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 500,00  
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.35.99 - OUTROS SERVICOS DE CONSULTORI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.500,00  
04.01 27.813.0005.1.0029 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01 10.301.0012.1.0014 4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB1.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT P 1.143,02  
06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS G 1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H 598,58  
06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.935,54  
06.01 10.301.0016.2.0043 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 8.390,00  
06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 2.645,00  
06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO 2.160,00  
06.01 10.302.0014.1.0015 4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB1.601.0000.0015 - BLINV - MEDIA E 9.264,19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01 08.245.0017.2.0045 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA 4.575,77

**TOTAL DE REDUÇÕES** R\$ 36.562,10

**EXCESSO** R\$ 286.225,33

**SOMA** R\$ 322.787,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Novembro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
**PREFEITO MUNICIPAL**